



DECRETO Nº 31.365, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Colatinense de Economia Solidária-CCDES :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, atendendo o disposto na Lei nº 6.210, de 31 de julho de 2015 e atendendo solicitação contida no processo nº 13.137/2025, Decreta:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Colatinense de Economia Solidária-CCDES, para o biênio 2025/2027, os membros indicados pelas Entidades mencionadas:

- Representantes do Governo:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gisele Kelfler

Suplente: Cláudia Rezende Tardin

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Mary Ellen Bonatto Annichini

Suplente: Grazielle Bastos Silva Gomes

- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural:

Titular: Daniel Pereira de Araújo

Suplente: Núbia Broeto Miller

- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Gilson Damaceno Filho

Suplente: Libiana Davel Muniz

- Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Valéria Alves Almeida Fontes

Suplente: Jarlene Martinelli





PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Herivelto dos Santos Almeida - 31. 117 de 23 de abril de 2025

Suplente: Luiz Fernando Lorenzoni - 31. 117 de 23 de abril de 2025

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Maria da Penha Alves Goldner - **Sítio Aurora**

Suplente: Marcelo Ferreira Ribeiro - **Blazer Produtos Caseiros**

Titular: João Antônio Guedes - **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Suplente: Suellen Bichi Wutke Braun - **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Titular: Dilvania Silva Santos - **ASCOOR**

Suplente: José Antônio Brumatti - **Brumats**

Titular: Welington Schimild - **CAF**

Suplente: Francisley Lucas Correa - **CAF**

Titular: Leucir Verônica Prando - **Tons e Cores Ateliê**

Suplente: Maria da Penha Correia Silva - **Maria e Marias**

Titular: Maria das Graças da Silva - **Sabão Ecológico**

Suplente: Maria Luzimar Raimundo Macedo - **Ass. São Pedro Frio**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em todos os seus termos os Decretos nºs 26.024, de 25 de novembro de 2021; 30.818, de 07 de março de 2025 e 31.117, de 23 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 12 de junho de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770
700

Assinado de forma digital por

RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

